

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO FAIAL

Extracto de Despacho n.º 1386/2005 de 13 de Setembro de 2005

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, na qualidade de Presidente do Governo Regional em exercício datado de 9 de Junho de 2005 e por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas datado de 31 de Maio de 2005:

Rodolfo Carlos Tenório Ferreira da Silva, engenheiro zootécnico, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo, enquanto durar o impedimento do titular, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 400 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos ao dia 1 de Setembro de 2005, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Setembro de 2005. – O Chefe de Secção, *José Carlos Fialho Gonçalves*.